LEI Nº 1802 DE 04 DE ABRIL DE 2002

"Denomina Praça 2 de julho, a faixa de terras existente na confluência da Av. Marechal Rondon, Rua Dr. Eugênio Albino dos Santos e Alameda Joaquim José Gomes, no Bairro de Barão de Javari, 1º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Praça 2 de julho, a faixa de terras existente na confluência da Av. Marechal Rondon, Rua Dr. Eugênio Albino dos Santos e Alameda Joaquim José Gomes, no Bairro de Barão de Javari, 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 11 de abril de 2002.

]

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal